Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 07/12/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/12/21
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 359 ,DE 2021.

(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

Denomina com o nome Maria Conceição Boege, um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1° Esta lei denomina Maria Conceição Boege a sub Prefeitura de Rio do Salto, que está em construção e será localizado na Rua Sete de Setembro n° 1220 - PR 180 lote 5 quadra 15.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 6 dezembro de 2021.

Mazutti
Vereador/PSC.

Justificação,

Esta proposição tem por objetivo homenagear a memória da Senhora Maria Conceição Boege conhecida como Lála Hack, nascida em 23/08/1931. Falecida em 24/10/2004 com 73 anos, filha de Sebastião Hack e Catharina Pickius Hack, casada com Alfredo Boege, mãe de 3 filhos sendo Sebastiao, Jose Saulo, Ivone (Ivone foi adotada com todo o carinho pela família), avó de 5 netos.

A família veio de Santa Catarina. Chegaram em 1952, na localidade que hoje é o Distrito de Rio do Salto; Vieram pela estrada aberta hoje conhecida como Salto Portão com carroças, abrindo picadas em meio a mata, tiveram que acampar na do senhor Manoel Cruz, morador da região, o qual já estava instalado, esperaram o rio baixar para poder cruzar. A família de Maria Conceição Boege se instalou próximo onde é a ponte hoje do Rio do Salto que liga a comunidade da Linha Velha.

CONFERIDO
Tattyane
DIRETORIA LEGISLATIVA